

Sistematização aprova Conselho da República

A Comissão de Sistematização, nas duas horas finais de sua sessão de ontem, decidiu manter o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, previstos no projeto de Constituição. Embora houvesse um acordo de lideranças determinando a extinção do Conselho de Defesa Nacional e transferindo para o Conselho da República uma de suas atribuições — a de opinar sobre a decretação de estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal — os constituintes foram surpreendidos pela retirada da emenda do senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) com essa proposta. No final da sessão, com os dois textos mantidos, houve uma seqüência de protestos contra o descumprimento de acordos.

O deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE), foi o autor da única emenda relativa ao Conselho da República discutida e votada pela comissão. Ele pretendia alterar nome, as atribuições e a constituição do Conselho, tornando membros os ex-presidentes da República e retirando a participação de seis cidadãos, entre outras modificações. Foi bombardeado no plenário pelo protesto de inúmeros constituintes, que acabaram rejeitando a proposta por 82 votos contra 10, além de uma abstenção.

Logo em seguida passaram a ser discutidas emendas dos deputados José Genoíno (PT/SP) e Egidio Ferreira Lima, propondo a exclusão do texto constitucional do Conselho de Defesa Nacional. Genoíno argumentou que tal proposta "é fundamental para a convivência pacífica entre os poderes militar e civil". Egidio o apoiou, mas o senador Virgílio Távora (PDS/CE) e o deputado Otomar Pinto (PTB/RR) falaram contra a emenda. A relatoria também. Resultado: por 42 votos contra 13, além de uma abstenção, foi mantido o texto.

Logo em seguida passaram a ser discutidas emendas dos deputados José Genoíno (PT/SP) e Egidio Ferreira Lima, propondo a exclusão do texto constitucional do Conselho de Defesa Nacional. Genoíno argumentou que tal proposta "é fundamental para a convivência pacífica entre os poderes militar e civil". Egidio o apoiou, mas o senador Virgílio Távora (PDS/CE) e o deputado Otomar Pinto (PTB/RR) falaram contra a emenda. A relatoria também. Resultado: por 42 votos contra 13, além de uma abstenção, foi mantido o texto.

Pode até mudar o Gabinete

O Conselho da República será o órgão superior de consulta do presidente da República. Dele participarão, além do presidente, os presidentes da Câmara e do Senado, o primeiro ministro, os líderes da maioria e da minoria nas duas Casas e o ministro da Justiça, além de seis cidadãos brasileiros. Entre as atribuições desse Conselho estarão as de opinar sobre: a dissolução da Câmara dos Deputados; nomeação e demissão do primeiro-ministro e dos ministros; realização de referendo; in-

tervenção federal nos estados; e assuntos diversos de natureza política.

Já o Conselho de Defesa Nacional — ao qual o presidente da República deverá recorrer para decidir sobre assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do estado democrático, será integrado pelo próprio presidente da República, pelos presidentes da Câmara e do Senado, pelo primeiro-ministro, pelo ministro da Justiça, pelos ministros militares, das Relações Exteriores e Planejamento.

Presidente terá mandato de 5 anos

Mas decisão não alcança Sarney, que precisará esperar mais um mês

EMENDA NELSON CARNEIRO

Mandato de cinco anos

SIM

PMDB

Alfredo Campos
Almir Gabriel
Aluizio Campos
Antônio Brito
Artur da Távola
Carlos Sant'Anna
Celso Dourado
Cid Carvalho
Egídio Ferreira Lima
Francisco Pinto
Ibsen Pinheiro
João Calmon
José Fogaca
José Geraldo
José Richa
José Serra
José Ulisses de Oliveira
Manoel Moreira
Mário Lima
Milton Reis
Nelson Carneiro
Nelson Jobim
Nilson Gibson
Oswaldo Lima Filho
Pimenta da Veiga
Raimundo Bezerra
Renato Vianna
Rodrigues Palma
Virgildásio de Senna
Wilson Martins
Déllo Braz
Israel Pinheiro
José Costa

PFL

Afonso Arinos
Alcenil Guerra
Aloysio Chaves
Mendes Thame
Arnaldo Prieto
Carlos Chiarelli
Eraldo Tinoco
Inocêncio Oliveira
José Jorge
José Lins
José Thomaz Nonô
Luiz Eduardo
Marcondes Gadelha
Mário Assad
Oscar Correa
Oswaldo Coelho
Paulo Pimentel
Ricardo Fluzza
Sandra Cavalcanti
Jofran Frejat
Jonas Pinheiro
Paes Landim
PDS
Konder Reis
Darcy Pozza
Jarbas Passarinho
José Luiz Mala
Virgílio Távora
Adylson Motta
PL
Adolfo Oliveira
PMB
Antonio Farias

NÃO

PMDB

Abigail Feltosa
Bernardo Cabral
Carlos Mosconi
Cristina Tavares
Fernando Lyra
Haroldo Sabóia
João Herrmann Neto
José Ignácio Ferreira
José Paulo Bisol
Nelson Friedrich
Paulo Ramos
Severo Gomes
Octávio Elisio
Uldorico Pinto

PFL

Edme Tavares
Enoc Vieira

PDT

Brandão Monteiro
Lysáneas Maciel
Bocayuva Cunha

PTB

Francisco Rossi
Gastone Righi
Joaquim Bevilacqua

PT

Luiz Ignácio Lula da Silva
Plínio Sampaio

PDC

Siqueira Campos

PC do B

Haroldo Lima

PCB

Roberto Freire

PSB

Jamil Haddad

ABSTENÇÃO

PMDB

Ademir Andrade

O Presidente da República, no sistema parlamentarista, terá um mandato de cinco anos e desde sua posse está impedido de se filiar ou vincular a partido político. Sua eleição será feita em dois turnos, 90 dias antes do término do mandato em curso. Se nenhum dos candidatos alcançar maioria absoluta dos votos em primeiro escrutínio, o segundo também se realiza pela forma direta e secreta. Se houver vacância do cargo, outra eleição será feita em 45 dias e o eleito inicia um novo mandato. Estas foram as alterações que a Comissão de Sistematização aprovou ontem ao substitutivo do relator Bernardo Cabral, estabelecendo, do artigo 87 ao 90, instrumentos à prática do parlamentarismo. O mandato do presidente Sarney, porém, só será votado no final de novembro, pois consta das disposições transitórias.

Só o senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) conseguiu modificar os artigos 87, 89 e 90, com uma emenda ampla destacada em partes, relativas a cada dispositivo do substitutivo. Por 86 votos contra três e três abstenções, ele substituiu o artigo 87 e seus parágrafos, eliminando a eleição indireta para Presidente, pelo Congresso Nacional, que estava prevista ao segundo escrutínio, caso nenhum candidato alcançasse maioria absoluta dos votos no primeiro turno. Ficou também antecipada a data da eleição, de 45 para 90 dias antes do término do mandato presidencial.

A eliminação do Colégio Eleitoral, que pelo substitutivo escolheria o Presidente em segundo turno, foi



Gerson Peres

saudada pelo deputado Gerson Peres (PDS-PA). Ele defendeu a emenda de Carneiro, declarando a tendência parlamentarista de toda a bancada do PDS. "Com esta substituição", disse, "ganhamos a possibilidade de elegermos o presidente em um único turno". O relator Bernardo Cabral deu seu voto favorável, afirmando que a proposta do senador "não só corrige como melhora o substitutivo". Dirigindo-se aos constituintes, acrescentou: "Não é possível que a Comissão de Sistematização não a acolha".

A emenda de Nelson Carneiro que conseguiu alterar os ânimos dos membros da Sistematização foi a que reduziu o mandato do Presidente da República para cinco anos, vedada a reeleição. Após os deputados Artur da Távola (PMDB-RJ) e José Genoíno (PT-SP) terem ido à tribuna para defender e falar contra a proposta, respectivamente, teve início um festival de questões de ordem tentando inverter a pauta de preferências e votar em primeiro lugar as propostas

de mandato presidencial de quatro anos. O deputado Aluizio Campos (PMDB-PB), que presidia a reunião, depois de 40 minutos de discussão resolveu passar a presidência ao senador Afonso Arinos (PFL-RJ), que optou por votar a emenda que já estava sendo apreciada. O mandato de cinco anos foi aprovado por 63 votos contra 29 e uma abstenção. A tese de quatro anos ficou prejudicada.

Artur da Távola, ao defender os cinco anos, deixou claro à Sistematização que não se tratava de fixar mandato para o presidente Sarney. Já o deputado Genoíno argumentou que com esta aprovação a Constituinte "está dando, indiretamente, um voto pelos cinco anos de Sarney". Ele ressaltou que embora do ponto de vista regimental este raciocínio não tenha embasamento, "politicamente tem".

É do senador Carlos Chiarelli (PFL/RS) a emenda que veda ao Presidente da República, desde sua posse, filiação ou vinculação a partido político, ainda que honorífica. A Sistematização aprovou sua proposta por 67 votos contra 14 e seis abstenções, incluindo assim mais um parágrafo ao artigo 88.

O senador Nelson Carneiro voltou a colaborar na alteração do substitutivo com emenda que substituiu o artigo 90, sobre a vacância do cargo presidencial. O novo titular da Presidência, eleito 45 dias após declarada a vacância, iniciará novo mandato, e não só complementar o prazo deixado pelo ex-presidente, como estabelecia o substitutivo.